EXPEDIENTE LIDO
22 AGO 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2551/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 24/10/16
PELO VOTO DE UNANIMIDADE

APROVADO EM 25/10/16
PELO VOTO DE UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA - Dá denominação à Avenida Projetada "A" nos Jardins Ouro Verde III e IV, Montreal e São Paulo II, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA**" a atual Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, nos Jardins Ouro Verde III e IV, Montreal e São Paulo II, das Plantas Urbanas desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2185/2015, de 25 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ